## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 182-2023 – Processo 335-2023, com fulcro art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa MIGUEL PEUKERT GOBBI - CNPJ 38.118.517/0001-52, para aquisição de peças e mão-de-obra para conserto da retroescavadeira nº 196, pelo valor total de R\$ 3.864,50 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 465-2023.

Ibirubá - RS, 27 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito